DECRETO LEGISLATIVO Nº 964 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmº. Sr. Marco Antônio Neves Cabral."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmº. Sr. **MARCO ANTÔNIO NEVES CABRAL.**

Parágrafo Único – A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 01 de outubro de 2013.

EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE